



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 8 DE JULHO DE 2025.
(Autoria da Mesa Diretora)**

Outorga a Comenda do “Mérito Agropecuário Francisco Frankenger” e honrarias a agricultores, pelo destaque em suas atividades agrícolas, nos termos da Lei Municipal nº 4.536, de 3 de abril de 2007.

Art.1º Fica outorgada a Comenda do “Mérito Agropecuário Francisco Frankenger” ao agricultor, senhor Henrique Guilherme Trapp e à agricultora, senhora Fátima Aparecida Fanton Trapp, pelo destaque em suas atividades agrícolas no município de Rio do Sul.

Art. 2º Fica outorgada honraria alusiva ao “Dia Municipal do Agricultor”, ao agricultor mais idoso, senhor Ângelo Dolzani e à agricultora mais idosa, senhora Teresinha Baptista, por sua contribuição durante toda a vida para o desenvolvimento da agricultura no município de Rio do Sul.

Art. 3º Fica outorgada honraria alusiva ao “Dia Municipal do Agricultor”, aos jovens agricultores Elton Baptista e João Vitor Baptista, por sua permanência na lavoura e contribuição ao desenvolvimento da agricultura no município de Rio do Sul.

Art. 4º Os Agricultores homenageados com a outorga da Comenda do “Mérito Agropecuário Francisco Frankenger” e das honrarias, alusivas ao Dia Municipal do Agricultor, são indicados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rio do Sul, nos termos da Lei Municipal nº 4.536, de 3 de abril de 2007, com a homologação pela Câmara Municipal de Rio do Sul.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 8 de julho de 2025.

RUAN CIPRIANI - POLICIAL
Presidente
[Assinado eletronicamente]

ZECA BITTENCOURT
Vice-Presidente
[Assinado eletronicamente]



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

IVAN KRUGER PALESTRANTE

1º Secretário

[Assinado eletronicamente]

RICARDO PINHEIRO

2º Secretário

[Assinado eletronicamente]